



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Queimadas  
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 0029/2017

Em, 30 de Agosto de 2017.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0510, de 18 de novembro de 2016. Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**01.010 CAMARA MUNICIPAL**

01	031	0001	1001	AQUISICAO DE VEICULO, EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE		
0000001		4490.52	99 00	Equipamentos e Material Permanente		60.000,00
				Total da Ação		60.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		60.000,00
				<b>Total de Suplementações</b>		<b>60.000,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), como segue:

**01.010 CAMARA MUNICIPAL**

01	031	0001	1035	MANUT. REFORMA E AMP.DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL		
0000003		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
0000004		4490.51	99 00	Obras e Instalações		50.000,00
				Total da Ação		60.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		60.000,00
				<b>Total de Anulações</b>		<b>60.000,00</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>		<b>0,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>		<b>60.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSE CARLOS DE SOUSA REGO  
Prefeito